



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00045866/2024.83

À DPR,

Em suma, trata-se de solicitação para instalação de equipamentos do tipo “Meu Campinho” no lote da esquina da Rua Pion. Richard Derner com a Rua Titanita, no Jardim Monte Rei.

Cumpre informar que este lote é de propriedade do Município de Maringá e se trata de área de Espaço Livre de Uso Público (ELUP), ou seja, de acordo com a LC 889/2011: **“espaço livre de uso público: praça, área do loteamento reservada ao uso comum e/ou especial do povo, para recreação, lazer e atividades ao ar livre”**. Entretanto, conforme a Lei nº 8466/2009, este lote ficou autorizado de ser subdividido e, posteriormente, alienado em favor das famílias enquadradas no PAC.

Cumpre informar ainda que o lote de cadastro imobiliário nº 32167600, o qual é próximo a este lote, possui reserva para construção de um “Meu Campinho”. Entretanto não é competência deste instituto a instalação da obra em si. De qualquer modo, a solicitação será incluída na lista de demandas da comunidade, a ser repassada as secretarias municipais para planejamento futuro de ações.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 18 de Abril de 2024

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Costa de Freitas Donadon Leal Lima, Arquiteto (a)**, em 19/04/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor (a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 19/04/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3637678** e o código CRC **25C756BB**.

Referência: Processo nº 01.02.00045866/2024.83

SEI nº 3637678



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 83/2024 - IPPLAM

Maringá, 19 de abril de 2024.

À sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2

CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: **Resposta ao requerimento 251/2024**

Referência: Processo nº 01.02.00045866/2024.83

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 36/2024 - SEPROTOCOLO (SEI nº 3570940), referente ao Requerimento 251 (SEI nº 3570939), estamos encaminhando o Despacho (SEI nº 3637678), exarado pela Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 22/04/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3657164** e o código CRC **1A07D54A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00045866/2024.83

SEI nº 3657164



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1444/2024 - GAPRE

Maringá, 24 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 251/2024 (SEI n.º 3570939), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público se o terreno localizado no cruzamento das Ruas Pioneiro Richard Derner e Titanita, no Jardim Monte Rei, é de propriedade da Municipalidade, e, em caso positivo, se há possibilidade de determinar a implantação dos equipamentos públicos constantes do Projeto "Meu Campinho", do Governo do Estado, no local, anexamos o Ofício n.º 83 (SEI n.º 3657164) e Despacho (SEI n.º 3637678) disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/04/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3687880** e o código CRC **EF666057**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00045866/2024.83

SEI nº 3687880